



Governo do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2022/JUCEMAT**  
**PROCESSO JUCEMAT-PRO-2022/00619**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO CONTÍNUOS DE  
TERCEIRIZADOS DE MÃO DE  
OBRA DE SERVIÇOS DE  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DE  
MATO GROSSO E DSS SERVIÇOS  
DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e de outro lado à empresa de outro lado à Empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, nº1934, sala 45 e 46 Distrito industrial CEP 78098-270 inscrita no CNPJ sob o nº 03.627.226/0001-05, neste ato representado pelo Sr. AIRTON SOARES DA SILVA, residente à rua três (setor norte) nº 05, Bairro Morado do Ouro, município de Cuiabá, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo Nº JUCEMAT-PRO-2022/00619, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação do reequilíbrio financeiro conforme Decreto n 9.050/2022, referente ao ajuste do Vale Transporte a partir do dia 14/07/2022. Sendo o valor total do contrato passará de R\$ 85.781,04 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 86.828,16 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte oito reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal passará de R\$ 7.148,42 (sete mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 7.235,68 (sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 27 de fevereiro de 2023.

MANOEL LOURENCO DE  
AMORIM SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por MANOEL  
LOURENCO DE AMORIM  
SILVA [REDACTED]  
Dados: 2023.02.27 17:36:49 -04'00'

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinado de forma digital por  
AIRTON SOARES DA  
SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2023.02.27 11:43:41  
-04'00'

**AIRTON SOARES DA SILVA**  
Representante legal da empresa  
DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Testemunhas:

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 113/2022-UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / COSMOTRON CONSTRUTORA, SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o n.º 10.947.768/0001-20****DO OBJETO: PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 113/2022-UNEMAT por 4 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/03/2023 a 29/06/2023**.**DA ASSINATURA:** 27/02/2023.**DO VALOR:** R\$ 4.120.973,60 (quatro milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).**GESTOR/MATRÍCULA:** Miguel Castilho Junior, matrícula nº 125687.**FISCAL/MATRÍCULA:** Raphael Monteiro Pires, matrícula nº 252636.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000.000.15000000.4.1**ELEMENTO DE DESPESA:** 37 - Locação de mão de Obra.**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sr. Adnan José Zagatto Ribeiro - Representante Legal.**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 04/2023/JUCEMAT**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, filial situada na Estrada Vicinal do Laranjal, SN, Fazenda Nova Fartura Armazem, Zona Rural, no Município de Planalto da Serra - MT, CEP: 78855-000 inscrita no CNPJ sob nº 10.425.282/0016-09, por meio de seus representantes legais, os Senhores: Erai Maggi Scheffer, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 2.544.235-0 SSP/MT, e CPF 335.117.059-91; Elusmar Maggi Scheffer, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 3.366.248-3 SSP/PR, e CPF 466.944.479-49; Fernando Maggi Scheffer, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 545.417-4 SSP/MT, e CPF 353.455.610-10; e José Maria Bortoli, brasileiro, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 2456039-1 SSP-MT, e CPF 314.622.510-72, todos com endereço profissional na Avenida Florais, nº 1788, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO da unidade armazenadora citada acima, o Sr. FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da carteira de identidade nº 545.417-4 SSP/MT, e CPF 353.455.601-10, com endereço profissional na Avenida Florais, nº 1788, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2023.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 05/2023/JUCEMAT**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **AGRÍCOLA ALVORADA S.A.**, filial situada na Rodovia MT 130, SN, KM 13, Saida p/ Paranatinga, Zona Rural, no Município de Primavera do Leste - MT, CEP: 78850-000 inscrita no CNPJ sob nº 04.854.422/0015-80, por meio de seus representantes legais, os Senhores: Francisco Gonzales de Vargas, brasileiro, união estável, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 1063800559 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 817.532.410-49, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Jose de Patrocínio, 587 - Vila Estrela, CEP 84020-200; e Mauro Wendelino Weis Neto, brasileiro solteiro, estudante,

portador da carteira de identidade Nº 21507759-SSP-MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.251.831- 00, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, 278, Condomínio Cidade Jardim, quadra 06, em Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000 **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO da unidade armazenadora citada acima, o Sr. JARBAS WEIS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG sob nº. 0711698-5 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 482.006.541-68 residente e domiciliado na Rua Flamboyant, 278, Condomínio Cidade Jardim, quadra 06, em Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá, 24 de Fevereiro de 2023.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2022/JUCEMAT****CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.**CONTRATADA:** DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001-05.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação do reequilíbrio financeiro conforme Decreto n 9.050/2022, referente ao ajuste do Vale Transporte a partir do dia 14/07/2022. Sendo o valor total do contrato passará de R\$ 85.781,04 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 86.828,16 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte oito reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal passará de R\$ 7.148,42 (sete mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 7.235,68 (sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 15010000.**VALOR GLOBAL:** R\$ 86.828,16 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023.**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2022/00619**ASSINAM:** Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela Contratada **Airton Soares da Silva**.A íntegra do 1º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2021/JUCEMAT****CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.**CONTRATADA:** DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001-05.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação do reequilíbrio financeiro por força dissídio coletivo da categoria homologado em 02/02/2022, com efeito financeiro, a partir de 01/01/2022 a 08/05/2022. Sendo o valor total do contrato passará de R\$ 39.679,92 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 43.271,04 (quarenta e três mil duzentos e setenta e um reais e quatro centavos) sendo o valor mensal passará de R\$ 3.306,66 (três mil trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 3.605,92 (três mil seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos) e Reequilíbrio conforme Decreto n 9.050/2022, referente ao ajuste do Vale Transporte a partir do dia 09/05/2022. Sendo o valor total do contrato passará de R\$ 43.271,04 (quarenta e três mil duzentos e setenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 43.819,32 (quarenta e três mil oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) sendo o valor mensal passará de R\$ 3.605,92 (três mil seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 3.651,61 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 15010000.**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.819,32 (quarenta e três mil oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2023.**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2022/00613**ASSINAM:** Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela Contratada **Airton Soares da Silva**.A íntegra do 2º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.